

2º Horário: 10H00

Luis Fabiano Mota, RG 331009445P
Luis Fernando Firmino, RG 4513473285P
Luiz Carlos Antero Avelino, RG 4038665455P
Luiz Carlos do Amaral, RG 4701903715P
Luiz Claudio Jardim, RG 82065512PR
Luiz Fabiano da Silva de Paula Santos, RG 2389885455P
Luiz Henrique Goncalves, RG 3402801775P
Maicon Augusto Deodato, RG 14163454MG
Manoel Messias de Oliveira, RG 4531752845P
Marcelo Carlos Dall Antonia, RG 3064571435P
Marcelo Eduardo da Silva, RG 2657327365P
Marcelo Goncalves, RG 2931778805P
Marcelo Higor de Souza, RG 274394495P
Marcelo Puccinelli Pereira da Silva, RG 2540874255P
Marcelo Reiner Aruth Lopes, RG 3023994715P
Marcelo Wilson Lourenco, RG 32136286XSP
Marcelucio Paulino dos Santos, RG 2906851025P
Marcio Antonio de Rezende, RG 2947019905P
Marcio Barbosa da Silva, RG 2940286025P
Marcio de Souza, RG 2832187695P
Marcio Francisco de Oliveira, RG 2464781845P
Marcio Katsuhiko Shiga, RG 2776663515P
Marcio Manoel Pires de Oliveira, RG 4229730515P
Marcio Roberto Miorini, RG 4227622225P
Marco Antonio Batista Lolli Ghetti, RG 872429MS
Marco Antonio Goncalves de Souza, RG 3361424685P
Marcos Aparecido Santos Souza, RG 3655496915P
Marcos Pimentel de Freitas, RG 33976840XSP
Marcus Costa Kahale, RG 2594067035P
Marlon de Oliveira Souza, RG 4038743125P
Mateus Henrique Martins de Oliveira, RG 40997433XSP
Mateus Lourenco da Silva Silvestre, RG 4260390025P
Matheus Henrique Bracale, RG 4009903255P
Maurilio Pereira, RG 4347231255P
Michel Farias Ribeiro Teixeira, RG 4445260185P
Miller Fernando dos Santos, RG 4558453355P
Murilo Ruiz Cabrera, RG 43605129-15P
Natan Araujo de Freitas, RG 4167111825P
Odair de Lima, RG 4206532845P
Osmar Fernando Rodrigues, RG 3370387885P
Paulo Eduardo Vieira, RG 3514340455P
Paulo Henrique da Silva, RG 4571659235P
Paulo Ricardo Ferraz Vieira, RG 4326864845P
Paulo Ricardo Rocha, RG 4264734255P
Paulo Rogerio dos Santos, RG 4307570255P
Persio Alvaro Pinheiro Neto, RG 32538714-XSP
Rafael Augusto Bezerra da Nobrega, RG 4468937175P
Rafael Dadona, RG 87977390PR
Rafael Gabani Beloni, RG 3747840975P
Rafael Jose Venerando, RG 4710738665P
Rafael Pereira Nogueira, RG 4174919065P
Rafael Schneider de Oliveira, RG 2955593305P
Rafael Souza do Amaral, RG 4569282855P
Reginaldo Oliveira Santos, RG 4520928265P
Renato Gomes Pessoa, RG 4154143495P
Renato Kayro Ferreira de Campos, RG 4889460255P
Rhenan Goncalves Campos, RG 4883995065P
Ricardo Nanini de Souza, RG 4102079015P
Rodrigo Alexandre Lucio Vela, RG 2679863735P
Rodrigo Cardoso Meneguelli, RG 4333841415P
Rodrigo Cesar de Melo, RG 4312951905P
Rodrigo Eduardo Domingues, RG 4696575715P
Rodrigo Mamedes de Souza, RG 6509037RJ
Rodrigo Tiago Godoi, RG 13127149MG
Rogerio Augusto Couto Camargo, RG 4458721595P
Rogerio de Gracia Nogueira, RG 33588524XSP
Rogerio Diniras Monteiro Martins, RG 4116267235P
Rogerio Viana Rodrigues, RG 3356898555P
Ronaldo Duarte Longarini, RG 3363956555P
Ronildo dos Santos Oliveira, RG 3487765365P
Rosemar Aparecido Perissin, RG 3427977855P
Rudinaldo Camargo Famas, RG 4303339596MS
Saislan da Silva Vitoriano, RG 4544652455P
Saulo Custodio Jorge, RG 4037972385P
Sergio Henrique Porto, RG 30038998XSP
Sergio Ricardo dos Santos Moraes, RG 29317393XSP
Silvano do Amaral Ferreira, RG 4214703555P
Thales Rafael Bispo, RG 461380345P
Thayron Zaccarof Baptista Vassiliades, RG 335431136 5P
Thiago Aparecido Salgado, RG 44744380XSP
Thiago Dias de Oliveira, RG 3585662895P
Thiago Eliseu de Camargo Basilio, RG 2465222765P
Thiago Tavares da Silva, RG 433456405P
Vagner Rodrigues de Oliveira, RG 40425813XSP
Valdemir Alves, RG 2969806265P
Vinicius Augusto Rodrigues Tardivo, RG 4476855695P
Wellington Domingues dos Santos, RG 4749451705P
Werner Salviano da Silva, RG 284091915P
William Pereira de Medeiros, RG 30867995 5P
Willian Gustavo Gomes, RG 4313836745P
Yuri Toigo dos Santos, RG 36234372XSP
(DRHU - 70)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARÁIBA E LITORAL

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Comunicado

Fica advertida a firma FCF Componentes e Artefatos de Epi Eireli, CNPJ: 05.829.102/0001-38, pelo descumprimento do Edital Convite/BEC Oferta de Compra 380182000012017OC00238 – Processo 163/18CDPSV, pois o material referente à Nota de Empenho 2018NE00352 deveria ter sido entregue até o dia 13-09-2018. Devidamente notificada pelo atraso, a empresa solicitou através de carta de prorrogação novo prazo para entrega até 28-09-2018, contudo até a presente a empresa FCF Componentes e Artefatos de Epi Eireli, não cumpriu com as obrigações, causando sérios transtornos de ordem administrativa, pois o item adquirido (chinelos) pertence ao Kit enxoval, destinado aos detentos aqui recolhidos e não há estoque deste material. Caso não seja solucionado o problema em questão serão aplicadas as sanções previstas no Edital de acordo com Art. 81, 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/020 e artigos 79, 80 e 81, II da Lei Estadual 6.544/89 e atualizações posteriores e Resolução SAP 06/2007. Será solicitado também junto a BEC para que essa empresa fique impedida de participar em futuras Licitações. Solicitamos a regularização da entrega o mais urgente possível para que não sejam tomadas as medidas já citadas. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para defesa prévia, conforme artigo 87, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93 e do artigo 109, inciso I Letra “f” da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações.

Notificação

Considerando o descumprimento do Contrato Edital BEC – Convite 38018900001201800273 – Processo 183/18CDPSV, Nota de Empenho 2018NE00422, adjudicado à empresa Comercial Discun Ltda - EPP - CNPJ 14.365.828/0001-58 após sagrar-se vencedora da licitação na modalidade Convite BEC, fica essa empresa notificada (art. 67, “caput” e § 1º, da Lei 8.666/1993) para, no prazo de 2 dias úteis:

- Apresentar justificativa para o atraso e, efetuar a entrega dos materiais (08 unidades – caixa térmica para transporte de alimentos), dentro das especificações descritas no 2018NE00422, nos termos do (art. 66 da LF 8.666/93), ressaltando que a data da entrega do material deveria ter ocorrido em 06-10-2018, o fato sujeita a empresa a ser processada e ao final condenada às sanções previstas no artigo 86 e nos incisos do artigo 87 da LF 8.666/93.

PENITENCIÁRIA I DE POTIM

Centro Administrativo

Notificação

Fica notificada a empresa Cerealista Barros Eireli, inscrita no CNPJ sob no 11.040.447/0001-00, com sede Rua Adolfo Ribeiro de Carvalho 119 – Parque Residencial Ayub – Pilar do Sul/SP para no prazo de 01 dia útil, a partir desta publicação, a entregar de 5.500 kg de Feijão Carioca, Grupo 1, referente a 2018NE00607, Valor Unitário: R\$ 1,99 do Processo 165A/2018PIP Pregão Eletrônico 12/18PIP - Contrato 31/18, conforme cronograma enviado no dia 15-08-2018 e recebida 30-08-2018 com a 1ª entrega prevista para dia 17/09 e 01-10-2018. Porém, até o momento a referida empresa não cumpriu com suas as entregas. Informo que a referida Empresa estará sujeita as penalidades previstas na Resolução SAP 06 de 10-01-2007 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (suspensão), Lei Federal 8.666/93 (licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c o Artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02 (Pregão), Decreto Estadual 47.297, de 06/11/02 (Pregão) e Resolução CEGP-10, de 19/11/02 (Pregão).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

Notificação

Fica notificada a empresa Barros Comércio de Rações Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o 14.155.601/0001-88, sita à Rua Antonio Paulista, 200, Centro, na cidade de Pilar do Sul/SP, a efetuar a entrega de 200 sacos com 25 kg cada de farinha de trigo, correspondente a entrega em atraso, devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 dias úteis a contar da data desta publicação, por estar descumprindo o Edital de Pregão Eletrônico 014/2018-CPPCA, Processo 633/2018-CPPAC, Nota de Empenho 2018NE00591, Termo de Contrato 097/2018-CPPCA. O não cumprimento desta Notificação sujeitará a empresa às penalidades previstas na Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, cc à Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, na Resolução SAP 6, de 10-01-2007 e, no que couber, na Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 e suas alterações.

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Notificação

Fica Notificada a Empresa Mario Sergio Caslini Junior - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.873.457/0001-50, estabelecida à Rua Júlio Martins, 73, na cidade de Águas da Prata/SP, para no prazo de 02 dias úteis a partir da data da publicação desta Notificação, efetuar a troca do item 110 - 45 rolos de 100 metros de fio elétrico de 1.0 mm², na cor branca, singular, sendo que o correto é paralelo, objeto do empenho 2018NE00469, Processo 174/2017, Pregão Eletrônico 017/2017, haja vista que a Empresa estará sujeita às penalidades e sanções administrativas restritas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-6, de 10/01/07 (Multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (Suspensão), Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c, o artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02 (Pregão), Decreto 47.297, de 06/11/02 (Pregão) e Resolução CEGP-10, de 19/11/02 (Pregão).

PENITENCIÁRIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI - LAVÍNIA I

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Notificações

Fica notificada a empresa Equilibre Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ME, CNPJ 07.433.602/0001-81, Sítio Candida S/N, Zona Rural na cidade de Taiaçu/SP, no prazo de 02 dias úteis, a contar a partir da ciência desta Notificação no Diário Oficial do Estado, a entregar a mercadoria objeto da Nota de Empenho 00457, Pregão Eletrônico 07/18PVFGL, Processo 154/18PVFGL, referente à entrega do dia 17-09-2018 (270 kg de Doce de Corte sabor goiabada) sendo que o não atendimento da presente notificação a referida empresa estará sujeita à aplicação de multas e sanções administrativas restritas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-06/07, de 10/01/07 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (suspensão), Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c o Artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02 (Pregão), Decreto Estadual 47.297, de 06/11/02 (Pregão) e Resolução CEGP – 10, de 19/11/02 (Pregão).

Fica notificada a empresa Munio Seletivo Com. De Alimentos Eireli EPP, CNPJ 17.046.477/0001-00, sita à rua Dr. Eduardo Nielsen, 761 – Jd. Congonhas – São José do Rio Preto/SP, a substituir no prazo de 2 dias úteis a contar da ciência desta notificação no diário oficial do estado, 50 litros de Leite Pasteurizado, sob NF. 000005797, de 09-10-2018 e Pregão Eletrônico 08/18PVFGL, Processo 155/18PVFGL, nota de empenho 2018NE00466, por estar em desacordo com o item 4 do memorial descritivo do edital. Sendo que o não atendimento da presente notificação a referida empresa estará sujeita à aplicação de multas e sanções administrativas restritas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-06/07, de 10/01/07 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (suspensão), Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c o Artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02 (Pregão), Decreto Estadual 47.297, de 06/11/02 (Pregão) e Resolução CEGP – 10, de 19/11/02 (Pregão).

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Notificações

Apresentação - Defesa Prévia

Fica Notificada a empresa: Matheus Sagrado Bogaz - ME, CNPJ: 56.047.285/0001-70, Inscrição Estadual: 177.179.265.117, situada a Rua Doutor Raposo de Melo, 615 – Jardim Dona Amélia - na cidade de Araçatuba - SP, para no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da ciência desta notificação, para apresentação de Defesa Prévia, pelo não atendimento da notificação feita em 09-10-2018 no D.O, descumprindo a cláusula segunda, parágrafo quarto e cláusula sétima do contrato 071/18-PRIO, objeto do Processo 142/18-PRIO, Pregão 009/18-PRIO, sob pena de aplicações das sanções administrativas previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, na Resolução SAP 006/2007, de 10-01-2007 e Resolução CC-52, de 19-07-2005.

Falta de Entrega de Mercadoria

Fica Notificada a empresa: Torrefação e Moagem Café Loli Ltda, CNPJ: 02.508.127/0001-41, Inscrição Estadual: 313.053.616.117, situada a Rodovia Eliseu Bernabé, KM 18, s/nº – Zona Rural - na cidade de Gabriel Monteiro - SP, que no prazo de 48 horas, a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado, deverá entregar o item referente ao folheto descritivo anexo do Edital do Pregão Eletrônico 010/18-PRIO e Processo 147/18-PRIO e conforme calendário de entrega, à saber o item: 3 – 3.150 pacotes de 500 gramas de Café Torrado e Moído; que após inspeção da Comissão de Recebimento de Materiais, foi constatado que os materiais nas quantidades acima descritas NÃO foram entregues, e o não atendimento da presente Notificação Estará sujeita a referida empresa as penalidades previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17-07-2002, c.c. o Artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19-11-2002 e o Artigo 14, do Decreto 49.722 de 24-06-2005, na Resolução SAP 006 de 10-01-2007 e no que couber, na Lei Federal 8.666/93 de 21-06-1993 e suas alterações.

Apresentação - Defesa Prévia

Fica Notificada a empresa: L. P. G. De Castro - ME, CNPJ: 18.713.218/0001-59, Inscrição Estadual: 455.123.250.116, situada a Rua Euclides Toledo Piza, 78 – Cercadinho - na cidade de Mogi Guaçu - SP, para no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da ciência desta notificação, para apresentação de Defesa Prévia, pelo não atendimento da notificação feita em 09-10-2018 no D.O, descumprindo a cláusula segunda, parágrafo quarto e cláusula sétima do contrato 074/18-PRIO, objeto do Processo 147/18-PRIO, Pregão 010/18-PRIO, sob pena de aplicações das sanções administrativas previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, na Resolução SAP 006/2007, de 10-01-2007 e Resolução CC-52, de 19-07-2005.

Apresentação - Defesa Prévia

Fica Notificada a empresa: Matheus Sagrado Bogaz - ME, CNPJ: 56.047.285/0001-70, Inscrição Estadual: 177.179.265.117, situada a Rua Doutor Raposo de Melo, 615 – Jardim Dona Amélia - na cidade de Araçatuba - SP, para no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da ciência desta notificação, para apresentação de Defesa Prévia, pelo não atendimento da notificação feita em 09-10-2018 no D.O, descumprindo a cláusula segunda, parágrafo quarto e cláusula sétima do contrato 076/18-PRIO, objeto do Processo 147/18-PRIO, Pregão 010/18-PRIO, sob pena de aplicações das sanções administrativas previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, na Resolução SAP 006/2007, de 10-01-2007 e Resolução CC-52, de 19-07-2005.

Apresentação - Defesa Prévia

Fica Notificada a empresa: Colina Transporte e Comércio de Cereais Eireli, CNPJ: 24.744.074/0001-09, Inscrição Estadual: 268.019.906.110, situada a Avenida Rui Barbosa, 331 – 1º Andar - Centro - na cidade de Colina - SP, para no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da ciência desta notificação, para apresentação de Defesa Prévia, pelo não atendimento da notificação feita em 09-10-2018 no D.O, descumprindo a cláusula segunda, parágrafo quarto e cláusula sétima do contrato 084/18-PRIO, objeto do Processo 147/18-PRIO, Pregão 013/18-PRIO, sob pena de aplicações das sanções administrativas previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, na Resolução SAP 006/2007, de 10-01-2007 e Resolução CC-52, de 19-07-2005.

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

Notificação

Fica a empresa Jeferson Luiz dos Santos Goncalves - ME, com sede à Rua Cyro Venturan Barbosa, 215, Bairro Centro, Pompeia/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o 29.501.933/0001-44, Estado de São Paulo, no prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação desta Notificação, entregar a mercadoria, de acordo com o Calendário de Entrega Parcial, objeto do contrato 053/2018PV e empenho 2018NE00954, referente ao dia 25-09-2018 (3.400 quilos de carne bovina paleta), haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-06/07, de 10/01/07, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c/c o artigo 7.º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02, Decreto 47.297, de 06/11/02 e Resolução CEGP-10, de 19/11/02.

FAZENDA

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

Gerência de Pensões Civis

Intimação

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998 e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada para o endereço constante do cadastro previdenciário, Intima o beneficiário abaixo, para no prazo de 15 dias a partir da data desta publicação, apresentar Manifestação expressa referente ao procedimento administrativo de extinção de pensão por morte. Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis. A São Paulo Previdência científica, que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

BENEFICIÁRIO	CPF	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
Jose Martins da Silva	002.641.848-74	2115580	772078/2018

Intimação

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998 e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada para o endereço constante do cadastro previdenciário, Intima a beneficiária abaixo, para no prazo de 07 dias a partir da data desta publicação, apresentar Manifestação expressa referente ao procedimento administrativo de extinção de pensão por morte. Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis.

BENEFICIÁRIO	CPF	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
Adriana Dania Nogueira	471.570.971-68	52191	891785/2018

A São Paulo Previdência científica, que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

Intimação

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998 e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada para o endereço constante do cadastro previdenciário ou recebimento por terceiro, cita o (a) beneficiário (a) abaixo, para no prazo de 15 dias a partir da data desta publicação, apresentar Manifestação a titulo de defesa em processo administrativo.

BENEFICIÁRIO	CPF	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
Dercy Cabral Neves	45127166887	134155	1035353/2018

Informa que será efetuada a Suspensão do benefício do (a) interessado (a), após citação válida, nos termos do disposto no art. 60 da Lei Estadual 10.177/98, a fim de evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, até decisão final deste procedimento. Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis. A São Paulo Previdência científica, que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de Procurador.

Intimação

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998 e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada para o endereço constante do cadastro previdenciário, Intima os beneficiários abaixo, para no prazo de 15 dias a partir da data desta publicação, apresentarem Manifestação expressa referente ao procedimento administrativo de extinção de pensão por morte. Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis. A São Paulo Previdência científica, que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

BENEFICIÁRIO	CPF	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
Leila Alves de Camargo	224.561.388-05	70422	1286104/2018
Elza Aparecida da Silva	276.338.148-02	97952	1286526/2018

Informa que será efetuada a Suspensão do benefício do (a) interessado (a), após citação válida, nos termos do disposto no art. 60 da Lei Estadual 10.177/98, a fim de evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, até decisão final deste procedimento. Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis. A São Paulo Previdência científica, que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de Procurador.

Intimação

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998 e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada para o endereço constante do cadastro previdenciário ou recebimento por terceiro, cita o (a) beneficiário (a) abaixo, para no prazo de 15 dias a partir da data desta publicação, apresentar Manifestação a titulo de defesa em processo administrativo.

BENEFICIÁRIO	CPF	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
Maria Cristina Pinto	815.411.398-87	50545	940599/2018
Renilton Luis Naitzke	175.563.878-79	134090	1035213/2018

Informa que será efetuada a Suspensão do benefício do (a) interessado (a), após citação válida, nos termos do disposto no art. 60 da Lei Estadual 10.177/98, a fim de evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, até decisão final deste procedimento. Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis. A São Paulo Previdência científica, que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de Procurador.

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

Gerência de Pensões Militares

Intimação

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada, via Correios, para o endereço constante do cadastro previdenciário, Intima o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para no prazo de 7 dias a partir da data desta publicação, manifestarem-se sobre o procedimento administrativo instaurado. A São Paulo Previdência científica que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

BENEFICIÁRIO	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Ingrid Cristina Santana Ribeiro	322.945.218-62	106703/2017
Cristiane Aparecida da Silva de Castro	141.416.078-00	697496/2017

(Intimação 11/2018)

Intimação

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, e em razão do não recebimento da correspondência encaminhada, via Correios, para o endereço constante do cadastro previdenciário, Intima o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para no prazo de 7 dias a partir da data desta publicação, manifestarem-se sobre o procedimento administrativo instaurado. A São Paulo Previdência científica que fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

BENEFICIÁRIO	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Joceli Aparecida Pereira	162.131.548-76	109172/2015
Juliane Cristiana Pereira	267.037.038-17	52294/2018
Ariane Araujo Canabrava da Mota	227.311.368-47	364832/2017
Priscila Gonçalves Requeime	365.728.548-25	557224/2017

(Intimação 45/2018)